

LEI Nº 64

DE 25

DE FEVEREIRO DE 1.985

" AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 45.663.901 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) -Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, na importância de Cr\$ 45.663.901 (Quarenta e cinco milhões seiscientos e sessenta e três mil novecentos e um cruzeiros), destinados a custear as seguintes atividades:

RECURSOS TRANSFERÊNCIAS EM FUNÇÃO DE CONVÊNIOS

03 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Capacitação de Recursos Humanos	10.000.000
---------------------------------	------------

Sub-Total	10.000.000
-----------	------------

04- Secretaria Municipal de Administração

Atividades da Secretaria Municipal de Administração

	15.401.761
--	------------

Sub-Total	15.401.761
-----------	------------



Proc. n.º	044/85
fls.	03

FL. 02 LEI Nº 64 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1.985

07- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Atividades do Ensino de Primeiro Grau	5.446.000
Construção, Recuperação, Ampliação e Equipamentação de Unidades de Ensino de Primeiro Grau	<u>204.000</u>
Sub- Total	5.650.000

09- Secretaria Municipal de Promoção Social

Atividades da Secretaria Municipal de Promoção Social	<u>2.400.000</u>
Sub- Total	2.400.000

10- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Construção do Prédio da Feira Permanente	<u>3.712.140</u>
Sub- Total	3.712.140
Total	37.163.901

RECURSO PRÓPRIO (TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS)

10- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Construção do Prédio da Associação dos Servidores Municipais de Ouro Preto do Oeste - ASMOPO	<u>8.500.000</u>
Sub- Total	8.500.000
Total	8.500.000

Total Geral	45.663.901
-------------	------------

4

Proc. n.º 044185

fls. 04

[assinatura]

FL. 03 LEI Nº 64 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1.985

Art. 2º)- A cobertura do presente Crédito Especial será feita com recursos financeiros provenientes de Transferências Diversas e dos Convênios nºs 017/85-PGE de 21.01.85, 227/84-PGE de 17.12.84, 083/84-PGE 1º Termo Aditivo de 15.08.84, 007/84 3º Termo Aditivo de 23.01.85 e 087 de 31.07.84, obedecida a seguinte classificação:

1000.00.00 - Receitas Correntes
1700.00.00 - Transferências Correntes
1720.00.00 - Transferências Intergovernamentais
1722.00.00 - Transferências dos Estados
1722.09.00 - Outras Transferências dos Estados
1722.09.01 - Transferências em Função de Convênios

INSERE

33.451.761

PASSA DE

-0-

PARA

33.451.761

2000.00.00 - Receitas de Capital
2400.00.00 - Transferências de Capital
2420.00.00 - Transferências Intergovernamentais
2421.00.00 - Transferências da União
2421.09.00 - Outras Transferências de União
2421.09.01 - Transferências em Função de Convênios

INSERE

3.712.140

PASSA DE

-0-

PARA

3.712.140

[assinatura]

Proc. n.º 044185

fls. 05

[Signature]

FL. 04 LEI Nº 64 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1.985

2422.09.02 - Transferências Diversas

INSERE 8.500.000

PASSA DE 5.000.000

PARA 13.500.000

Art. 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário *E.*

[Signature]
EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES PERMANENTES PROTOCOLO	
LEI	N.º 64185
RESOLUÇÃO	N.º
DE LEGISLATIVO	N.º
DATA 26/02/85	Fls. 04

Proc. n.º	044185
fls.	06

AO:

DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES SEQUE O PROCESSO PARA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Em 26/02/85

Lu

Jovenária Almeida de Assis
 CHEFE DE PROTOCOLO
 Port. 004/CMOPO/84